



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 045/2012

HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação nº 001/2012, avaliado pela comissão Especial, nomeada através da portaria nº 671/2009, de 18 de dezembro de 2009, dos Bens considerados inservíveis para Administração Municipal.


Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se

Paco Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos vinte dias do mês abril do ano de dois mil doze.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9459
Data	21/02/2012
O FUNCIONÁRIO	